

L E I nº 730

de 02 de outubro de 1981



PEREIRAS

Autoriza a abertura de crédito -
especial e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço -
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir,
na Contadoria Municipal, no corrente exercício, um crédito espe-
cial na importância de CR\$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), -
destinado à Comissão Organizadora da festa do Divino Espírito San-
to, São Roque e São Sebastião, realizada no corrente ano, nesta
cidade de Pereiras.

Artigo 2º.- O valor do presente crédito especial aber-
to pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos finan-
ceiros provenientes do auxílio recebido da Secretaria da Cultura
do Estado de São Paulo e depositada em conta desta Municipalidade.

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua -
publicação.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 02 de outubro de -
1981.

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de
costumes, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Regis-
tro Civil e Anexos, local, na data supra.

MÁRIO AUGUSTO.
Secretário